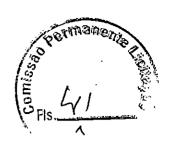


ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS CNPJ 06.759.104/0001-60 GABINETE DO PREFEITO



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades legais, autorizo a abertura do procedimento licitatório para aquisição futura e parcelada de refeição (almoço/jantar) e marmitex para atender as necessidades do Município de Montes Altos. Remeta-se ao Pregoeiro para autuação, instrução de processo licitatório com a elaboração das minutas de edital e seus anexos, constando a minuta do instrumento de contrato.

Domingos Pinheiro Cirqueira Prefeito Municipal

Encaminhar para assessoria jurídica para parecer das minutas.

Montes Altos (MA), 09 de maio de 2022.

influira